

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria n° 020, 08 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso expediente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN durante o período de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 87438215

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2024.
EDIÇÃO 1837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>